



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 95/2013

De 05 de agosto de 2013

“Concede férias à funcionário dá
outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **Maria do Carmo Gonçalves Santana Souza**, relativas ao período de 2012/2013, a contar do dia 05 de agosto de 2013, devendo retornar ao serviço no dia 04 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente